



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAGUÁ
2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Júnior, 662 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41)
2152-4602

TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, presente MMª. Juíza de Direito substituta, Dra. Priscila Soares Crocetti, tendo em vista a decisão de evento 70.1 dos autos nº 0009242-07.2016.8.16.0129 de ação de execução de título extrajudicial, na qual é exequente Residencial Ilha das Palmas, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.396/0001-20, e executada Silvia Regina de Souza, inscrita no CPF sob nº 050.171.999-77, fica **PENHORADO** o: “o bem imóvel: apartamento 23, do bloco 05, do Condomínio Ilha das Palmas, situado na avenida Belmiro Sebastião Marques, 1708, com área construída privativa de 44,15000m², área construída comum de 4,41900m², perfazendo a área construída total de 48.56900m², correspondendo-lhe uma fração ideal de solo de 0,00520830 e quota do terreno de 66.2581m², com a descrição e confrontações descritas na matrícula 56.305 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que passa a fazer parte integrante deste (evento 1.6)”

Valor exequendo de R\$ 21.501,39 (vinte e um mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), em abril/2018.

Do que, para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Renata Cristina Moreira, técnica judiciária, o digitei e subscrevi.

Priscila Soares Crocetti

Juíza de Direito

